



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 527 de 26 de março de 2015

Ementa: Denomina Academia da Cidade, de Governador EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, localizada no Distrito de Bonança/Moreno-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Academia da Cidade, de Governador EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, localizada no Distrito de Bonança, a qual possui os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** com o Loteamento Bonanças, **LADO DIREITO**, com terras da Fazenda Veneza, **LADO ESQUERDO**, com Estádio Municipal Aluizio Pedrosa e **FUNDOS** com terras da Fazenda Veneza.

Art. 2º- O Poder Executivo deve em até sessenta dias, a contar da sanção e publicação desta Lei, fixar placa de identificação, no momento em que ocorrerá a solenidade de inauguração da denominada Academia da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e
Arquive-se em, 26/3/15


Adilson Gomes da Silva Filho
Prefeito